



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 93/2019**

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Ribeiro Schmidt Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 118 de 18 de novembro de 2010, e Lei Municipal nº 136 de 04 de maio de 2011;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Autorizar 04(quatro) diárias de alimentação ,locomoção urbana e Hospedagem , no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), conforme disposto na tabela I da Lei nº 118/2010, ao servidor João Luis Miranda, Coordenador de Controle Interno, o qual se deslocará até Curitiba-PR no dia 04 a 07 de Junho de 2019,para fins de Capacitação em controle Interno na Escola de Gestão Pública.

**Art. 2º** – Caso o servidor não apresente a comprovação da viagem em até 10 (dez) dias após seu retorno, será obrigado a restituí-la.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 03 de Junho de 2019.

---

**Paulo Ribeiro Schmidt Júnior**  
**Secretário de Administração**  
**Decreto nº 199/2019**